

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº _____
Proc. nº 001/2021
Rubrica _____

Memo. 001/2021.

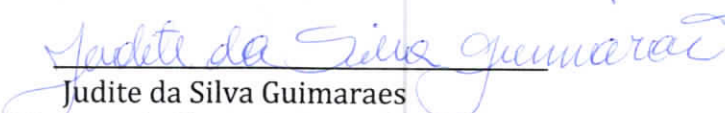
Açailândia (MA), 04 de janeiro de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretora do departamento administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) para manutenção das atividades de copa e cozinha, destinadas a atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 572/2019-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

TERMO DE REFERÊNCIA

Folha nº 02
 Proc. nº 2011/200
 Rubrica [assinatura]

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Trata da necessidade de Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) para manutenção das atividades de copa e cozinha, destinadas a atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

2. OBJETO

2.2.0 presente termo de referência tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1. Planilha com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.	Carga de gás P13 GLP, Especificações; composição básico de propano e butano (gás de cozinha) altamente tóxico e inflamável, botijões com 13 kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99, ANP, NBR-14024 da ABNT.	UNID	12		
Valor total					

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1.1. O recebimento das cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) será efetuado por comissão ou servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de técnicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

4.1.2. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados a critério do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.3.0 Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade das cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) com as características especificadas no Termo de Referência.

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 35392-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com

[assinatura]
[assinatura]

CNPJ: 11.569.190/0001-89

4.1.4. Após verificação da qualidade e quantidade do objeto, havendo aceitação dos mesmos, o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

4.1.5. As cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) serão requisitadas, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, para o seguinte endereço: Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT Açailândia/MA, CEP - 65.930-000 - Açailândia-MA, por conta do FORNECEDOR.

4.1.6. O prazo para a entrega das cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) será de **01 (uma) hora** após a solicitação efetuada pelo IPSEMA.

4.1.7. As cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 01 (um) dia contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição das cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, **informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente** onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. São obrigações do Fornecedor:

7.1.2 arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA;

7.1.3. Substituir todo e qualquer produto que chegar avariado;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega das cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) no local solicitado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

7.1.5. Entregar as cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 35392-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com





CNPJ: 11.569.190/0001-89

8. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1.1. As cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) deverão ter garantia de acordo com as especificações do fabricante e usual no mercado

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.1. São atribuições da Contratante, além das previstas no termo de referência e Minuta do Contrato:

9.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

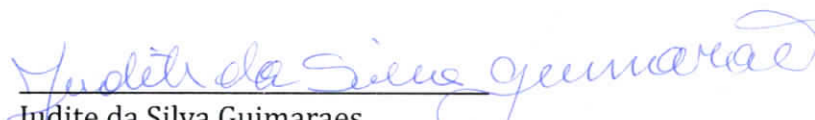
9.1.3. Rejeitar as cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.1.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.


10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O contrato a ser firmado, decorrente do presente termo, terá sua vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Açailândia (MA), 04 de janeiro de 2021.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 572/2019-IPSEMA

Aprovado em 04 / 01 de 2021.


Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB.



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº

05

Proc. nº

008/21

Rubrica

JS

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) para manutenção das atividades de copa e cozinha, destinadas a atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Em anexo as especificações dos produtos.

Açailândia - MA, 05 de janeiro de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000
Telefone (99) 35392-6005
E-mail: ipsema2010@hotmail.com

06
00101
[Handwritten signature]

OFÍCIO COORD. Nº 003/2021.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: GGT COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 04.714.931/0001-02
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL QUADRA 40 LOTE 83-VILA ILDEMAR
CEP./CIDADE: AÇAILANDIA-MA
E-mail: importadosaraujo@hotmail.com
Telefone: (99) 99171-1528

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) para manutenção das atividades de copa e cozinha, destinadas a atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.	Carga de gás P13 GLP, Especificações; composição básico de propano e butano (gás de cozinha) altamente tóxico e inflamável, botijões com 13 kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99,ANP,NBR-14024 da ABNT.	Unid.	12		
Valor total					

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 05 de janeiro de 2021.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria nº 575/2019-IPSEMA

RECEBIMENTO DE
OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

Observação: **Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com).**

À

Folha nº 08
Proc. nº 00021
Rubrica **Gestora de Compras do IPSEMA**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.
Rua Maranhão nº 1.708, Bairro GETAT
CEP 65.930-000, Açailândia-MA.**COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS**

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

EMPRESA: GGT – COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: Rua 26, na Av. Principal quadra 40 lote 83/84 - Vila Ildemar

CIDADE: Açailândia - MA

E-MAIL: gilsonpires@live.com

CNPJ: 04.714.931/0001-02

TEL: (99) 99171-1528

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto


Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.	Carga de gás P13 GLP, Especificações; composição básico de propano e butano (gás de cozinha) altamente tóxico e inflamável, botijões com 13 kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99, ANP, NBR-14024 da ABNT.	Unid.	12	118,00	1.416,00
Valor total					1.416,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Açailândia (MA), 05 de janeiro de 2021.

Folha nº 09
Proc. nº 001/21
Rubrica [assinatura]



Gilson Pires de Araújo
Sócio / Administrador

Observações:

1) O(s) serviço(s) cotado(s) deverá(o) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha n° 10
Proc. n° 00121
Rubrica [assinatura]

OFÍCIO COORD. Nº 004/2021.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: E DA SILVA E SOUSA TEIXEIRA COMERCIO

ENDEREÇO: QUADRA 88 LOTE 216-VILA ILDEMAR.

E-MAIL: mercadinhotabajara@hotmail.com

CNPJ: 11.008.381/0001-71

TEL: (99) 3538 9700

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) para manutenção das atividades de copa e cozinha, destinadas a atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
DESCRIÇÃO: contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) para manutenção das atividades de copa e cozinha, destinadas a atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.	Carga de gás P13 GLP, Especificações; composição básico de propano e butano (gás de cozinha) altamente tóxico e inflamável, botijões com 13 kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99,ANP,NBR-14024 da ABNT	Unid.	12		
Valor total					

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa**

CNPJ: 11.569.190/0001-89

(Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 05 de janeiro de 2021.

Thamirys Santos de Oliveira
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria nº 014/2021-IPSEMA

RECEBIMENTO DE
OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com).



Folha nº 12
Proc. nº 001281
Rubrica

CNPJ: 11.008.381/0001-71 | INSC. ESTADUAL: 12.318.771-0

À

Gestora de Compras do IPSEMA

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.
Rua Maranhão nº 1.708, Bairro GETAT
CEP 65.930-000, Açailândia-MA.

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: E DA SILVA E SOUSA TEIXEIRA COMERCIO

CNPJ: 11.008.381/0001-71

ENDEREÇO: QD-88 LT-216, Vila Ildemar

CEP./CIDADE: 65.930-000 - AÇAILANDIA/MA

E-mail: mercadinhotabajara@hotmail.com

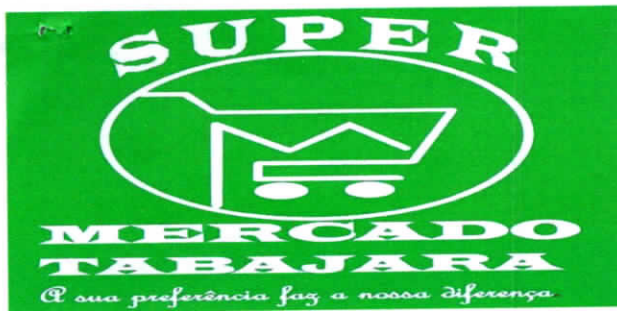
Telefone: (99) 3538-9700

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.	Carga de gás P13 GLP, Especificações; composição básico de propano e butano (gás de cozinha) altamente tóxico e inflamável, botijões com 13 kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99,ANP,NBR-14024 da ABNT.	Unid.	12	126,00	1.512,00
VALOR TOTAL					1.512,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

Supermercado Tabajara
Qd – 88, Lote-216, Vila Ildemar – Açailândia – MA | CEP.: 65.930-000
Tel.: (99) 3538-9700 | E-mail: mercadinhotabajara@hotmail.com



Folha n° 13
Proc. n° 00121
Rubrica [assinatura]

CNPJ: 11.008.381/0001-71 | INSC. ESTADUAL: 12.318.771-0

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Açailândia (MA), 07 de janeiro de 2021.

DANIEL NUNES TEIXEIRA.

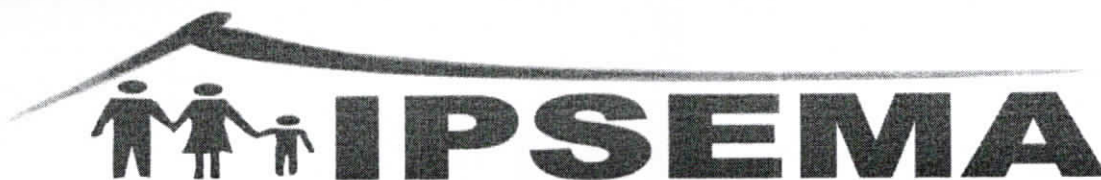
DANIEL NUNES TEIXEIRA

Proprietário

CPF: 431695033-91

Observações:

1) O(s) serviço(s) cotado(s) deverá(o) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

14
00121
[Handwritten signature]

OFÍCIO COORD. Nº 005/2021.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: N M DA SILVA MERCANTIL

CNPJ : 10.671.429/0001-64

ENDEREÇO: RUA MEDEIROS NETO JACU

AÇAILÂNDIA-MA

E-MAIL: newtonmark@bol.com.br

Telefone(99) 3538 0766

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) para manutenção das atividades de copa e cozinha, destinadas a atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO: contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) para manutenção das atividades de copa e cozinha, destinadas a atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.	Carga de gás P13 GLP, Especificações; composição básico de propano e butano (gás de cozinha) altamente tóxico e inflamável, botijões com 13 kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99,ANP,NBR-14024 da ABNT.	Unid.	12		
Valor total					

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel**

Endereço: Rua Maranhão nº1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone (99) 35392-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com

15
001/21
[Handwritten signature]

CNPJ: 11.569.190/0001-89

timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 05 de janeiro de 2021.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria nº 014/2021-IPSEMA

RECEBIMENTO	DE
OFÍCIO	

Recebido em:

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com).



MERCADINHO

É muito bom comprar aqui

Folha nº 16
Proc. nº 00121
Rubrica 62

À

Gestora de Compras do IPSEMA

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Rua Maranhão nº 1.708, Bairro GETAT

CEP 65.930-000, Açailândia-MA.

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: NM DA SILVA MERCANTIL

CNPJ:10.671.429/0001-64

ENDEREÇO: RUA MEDEIROS NETO- JACÚ

CEP./CIDADE: 65.930-000 - Açailândia/MA

E-mail: newtonmark@bol.com.br

Telefone: (99) 3538-0766

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.	Carga de gás P13 GLP, Especificações; composição básico de propano e butano (gás de cozinha) altamente tóxico e inflamável, botijões com 13 kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99,ANP,NBR-14024 da ABNT.	Unid.	12	129,00	1.548,00
VALOR TOTAL					1.548,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.



MERCADINHO

É muito bom comprar aqui

folha nº 17
Proc. nº 00121
Rubrica

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Açailândia (MA), 06 de janeiro de 2021.

Newton Marques Silva
NM DA SILVA MERCANTIL

Observações:

1) O(s) serviço(s) cotado(s) deverá(o) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.

DESPACHO

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços correntes de mercado, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 19 de janeiro de 2021.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria nº 014/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESAS PESQUISADAS						P. MÉDIO TOTAL	
				EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III			
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
1	Carga de gas P13 GLP, especificações, compisição basico de propano e butano (gas de cozinha) altamente toxico e inflamavel, botijoes com 13 kg retornaveis e suas condicçoes deverao estar de acordo com a portaria	UNID	12	R\$ 118,00	R\$ 1.416,00	126,00	1.512,00	129,00	1.548,00	124,33	1.492,00
	TOTAL				R\$ 1.416,00		1.512,00		1.548,00		1.492,00

Thamirys Santos de Oliveira

AÇAILÂNDIA/MA, 20/01/2021.

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria 014/2021-IPSEMA

Folha nº 19
Proc. nº 00121
Rubrica [assinatura]

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha n° 29
Proc. n° 001/21
Rubrica [assinatura]

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Contadora Geral do IPSEMA.

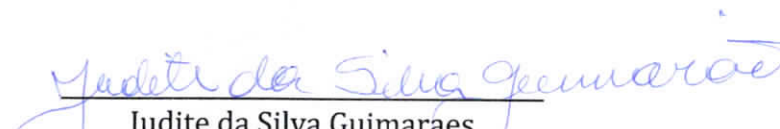
Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) para manutenção das atividades de copa e cozinha, destinadas a atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

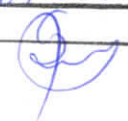
O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$ 1.492,00 (hum mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Açailândia Estado do Maranhão, em 22 de janeiro de 2021.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 009/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

A Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo do IPSEMA.
Nesta

Folha nº 21
Proc. nº 001/21
Rubrica 

CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Açailândia - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse deste Instituto.

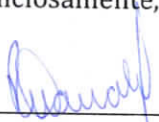
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2021 conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09.272.0035.2.159	Manutenção Administrativa Do IPSEMA	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm

Departamento de contabilidade, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do de 2021

Atenciosamente,


Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
Contadora Geral do IPSEMA.
CRC/MA 7429



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº 22
Proc. nº 00121
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA) 25 de janeiro de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo memo. Nº 001/2021, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

02. Unidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.


03. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09.272.0035. 2.159	Manutenção Administrativa Do IPSEMA	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm

04. Valor Total Estimado: R\$ 1.492,00 (hum mil quatrocentos e noventa e dois reais).

05. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2021.


 Josane Maria Sousa Araújo
 Presidente do IPSEMA
 Portaria nº 008/2021 - GAB.